



O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
REGIANE CRISTINA MANIERI LEMES SOARES				060	15/10/2013	14/10/2018	02/04/2022	31/05/2022
77882790	1	CSPE-PETE	187329744					

CURITIBA, 22 / 03 / 2022

NESTOR WERNER JUNIOR
DIRETOR GERAL